



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE LOURDES

## RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Lourdes

Período: 01 de Abril a 30 de Junho de 2017

Gestor: Fabio Silva Andrade

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 1º trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

### 1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2014/2017 foi aprovado pela Lei Municipal nº 94 de 21 de outubro de 2013.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2017 foi aprovada através da Lei Municipal nº 117 de 12 de agosto de 2016, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 119 de 26 de Dezembro de 2016, estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 18.658.000,00 (Dezoito milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil reais), assim distribuídos:

Receitas Correntes	19.711.000,00
Receitas de Capital	1.131.000,00
Dedução de Receita p/ Fundeb	2.184.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>18.658.000,00</b>
Despesas Correntes	17.370.000,00
Despesas de Capital	1.285.000,00
Reserva de Contingência	3.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>18.658.000,00</b>